

ANEXO V CRITÉRIOS DE ANÁLISE, SELEÇÃO E MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Análise e avaliação (Pareceristas) atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto/proposta, conforme quadros a seguir:

QUADRO 1: AUDIOVISUAL E DEMAIS AREAS (Item 14 do Anexo III e seus subitens).

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
a	Contribuições através das atividades culturais em questão de acessibilidade aos bens e serviços culturais	5
b	Promoção de processos educativos/formativos, construção de vínculos redes de ensino	10
c	Estímulo ao protagonismo das mulheres nas atividades culturais realizadas	5
d	Estratégias de promoção e proteção das memórias (saberes tradicionais)	5
e	Promoção, valorização da criatividade durante as atividades desenvolvidas	5
f	Geração de emprego e renda	10
g	Valorização e preservação da cultura local	5
h	Divulgação em outras esferas	5
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

QUADRO 2: DEMAIS AREAS (Item 15 do Anexo III e subitens)

PONTUAÇÃO PROPONENTES PESSOAS FÍSICA/JURÍDICAS - 15.1 - PREMIAÇÃO 1		
Identificação	Descrição do mérito	Pontuação Máxima
a	Acontece a troca de saberes e fazeres populares	10
b	Tempo de atuação cultural (mínimo de dois anos) somará para cada dois anos um ponto até o máximo de 20 anos.	10
c	Coerência da proposta de premiação (justificativa da proposta e ou indicação)	10
PONTUAÇÃO TOTAL		30 PONTOS
PONTUAÇÃO PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS - 15.2 - PREMIAÇÃO 2		

Identificação	Descrição do mérito	Pontuação Máxima
a	Desenvolvimento de atividades em equipamentos públicos	5
b	Parcerias com as redes e ou pontos de cultura	5
c	Promoção da participação da comunidade	5
d	Acontece a troca de saberes e fazeres populares	5
e	Tempo de atuação cultural (mínimo de dois anos) somará para cada dois anos um ponto até o máximo de 20 anos.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		30 PONTOS

QUADRO 3: AUDIOVISUAL (Mérito Cultural)

PONTUAÇÃO PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS		
Identificação	Descrição do mérito	Pontuação Máxima
a	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	10
b	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Presidente Figueiredo.	10
c	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto (exigidos no Edital).	10
d	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	10
e	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		50 PONTOS

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem a seguir: A, B, C, D, E, F, G, H dos critérios obrigatórios;
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade, sorteio;
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.